



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.677.501/0001-20

Nome do Administrador de Carteira: BS2 ASSET MANAGEMENT - ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Companhia é uma empresa do Grupo BS2, com foco em gestão de recursos de forma independente.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em janeiro de 2019, os sócios deliberaram sobre a alteração do objeto social, retirando a atividade de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários do objeto social da Sociedade, bem como pela alteração da diretoria e pela entrada de um novo sócio, Juan Schiavo de Magalhães.

Em 2020, a BS2 Asset reestruturou sua gestão, trazendo do mercado um experiente Gestor de investimentos, Sr. Mauro Orefice, assumindo seu quadro societário e o cargo de Diretor Operacional.

Ademais, os sócios Leandro Cyrino Saliba e Rodrigo Jardim de Moraes cederam e transferiram todas as suas cotas para o Banco BS2 S.A, que passou a integrar o quadro societário da BS2 Asset juntamente com o Bonsucesso Holding Financeira S.A, o Sr. Mauro Orefice e o Sr. Juan Schiavo.

Posteriormente, em maio de 2020, o sócio Banco BS2 S.A cedeu e transferiu todas as suas cotas para a BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que passou a integrar o quadro societário da BS2 Asset juntamente com o Bonsucesso Holding Financeira S.A, o Sr. Mauro Orefice e o Sr. Juan Schiavo.

Além disto, com a saída do Diretor de Risco e Compliance Sr. Francisco Ferreira Neto, a BS2 Asset nomeou para essa posição o Sr. Christiano Ehlers.

Em dezembro de 2020, o sócio Bonsucesso Holding Financeira S.A cedeu e transferiu todas as suas cotas para a BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que passou a integrar o quadro societário da BS2 Asset juntamente com o Sr. Mauro Orefice e o Sr. Juan Schiavo.

Em abril de 2021, a BS2 Asset, registrou sua alteração de endereço que passou a ter sua sede em São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, 11º andar - conjunto 1101, Vila Olímpia, CEP 04547-130. Além disso, com a saída do Diretor de Risco e Compliance Christiano Ehlers, a BS2 Asset nomeou para essa posição a Sra. Juliana Braga Pentagna Guimarães.

Em janeiro de 2022, a sócia BS2 Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários cedeu e transferiu todas as suas cotas para o Banco BS2 S.A, que passou a integrar o quadro societário da BS2 Asset juntamente com o Sr. Mauro Orefice e o Sr. Juan Schiavo. Ademais, em março de 2022, também passaram a integrar o quadro societário da BS2 Asset o Sr. Caio Athié Teruel, a Sra. Adriane Bravim Coman e o Sr. Rodrigo Jardim de Moraes.

Nos meses de agosto e setembro de 2023, o Sr. Juan Schiavo, o Sr. Caio Athié Teruel e a Sra. Adriane Bravim Coman retiraram-se da sociedade. Além disso, o Sr. Vinicius Fadini Bandeira de Mello Ferreira passou a integrar o quadro societário, assumindo o cargo de Diretor Operacional juntamente com o Sr. Mauro Orefice.

Em agosto de 2024, o Sr. Mauro Pierre de C. Orefice e o Sr. Rodrigo Jardim de Moraes retiraram-se da sociedade, permanecendo no quadro societário da BS2 Asset apenas o Sr. Vinicius Fadini Bandeira de Mello Ferreira e o Banco BS2 S.A. Além disso, o Sr. Rodrigo Braga Pentagna Guimarães, não sócio, passou a ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente no lugar do Sr. Rodrigo Elias Moreira, não sócio, que passou a ocupar o cargo de Diretor Executivo.

Em janeiro de 2025, ocorreu o registro da 11ª alteração contratual, na qual não houve qualquer alteração no quadro societário da BS2 Asset, mas sim ocorreu a alteração da composição da Diretoria, com a entrada do Sr. Davi Ponciano Araujo Lima, não sócio, e da Sra. Renata Braga Pentagna Guimarães, não sócia, nos cargos de Diretor de Riscos e Diretora de Compliance, respectivamente, substituindo tais funções que até então eram de responsabilidade da Sra. Juliana Braga Pentagna Guimarães, não sócia, que permanece como Diretora Presidente.

b. Escopo das atividades

Atualmente, a BS2 Asset tem por objetivo social, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, a prestação dos seguintes serviços: (i) gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros; (ii) distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão; e (iii) participação no capital de outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, no país ou no exterior.

c. Recursos humanos e computacionais

Durante o período de Gestão da BS2 Asset, o quadro estrutural veio sofrendo alterações para melhor adequação do quadro organizacional societário. Todas as alterações foram aprovadas pela JUCEMG e em comitês com as aprovações da Diretoria.

Em 2019, a BS2 Asset passou por uma grande transformação na sua estrutura organizacional, focando e melhorias constantes. Exemplo disso, são os profissionais capacitados que chegaram para contemplar o quadro de Gestão da empresa.

Além disso, todos os colaboradores passam por constantes treinamentos e estão todos certificados e aptos de acordo com as exigências regulatórias.

Diante da estrutura computacional, o Banco BS2 é o controlador principal da BS TECNOLOGIA LTDA, empresa do grupo que é responsável pela prestação à instituição de todos os serviços de tecnologia da informação, comunicação (voz e dados) e segurança da informação, cujo organograma, papéis e responsabilidades estão descritos no documento normativo em anexo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A BS2 Asset utiliza de uma área de controles internos e Compliance, que possui monitoramentos contínuo das regulamentações e autorregulamentações. Todos os documentos, políticas e instruções de trabalho são revisadas periodicamente ou quando há alteração de procedimentos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

2

b. Número de empregados:

2

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
118.165.327-46	VINICIUS FADINI BANDEIRA DE MELLO FERREIRA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundos de investimentos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Fundos próprios sendo geridos exclusivamente pela BS2 Asset.

Ações e/ou quotas de empresas de capital fechado, instrumentos de dívida conversíveis em participação societária, cotas de outros fundos de investimento, ativos de renda fixa públicos e privados, crédito privado e direitos creditórios.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A empresa desenvolve exclusivamente a atividade de Gestão.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Companhia é controlada pelo Banco BS2 S.A que exerce atividades de banco múltiplo de porte médio, sendo que não foram encontrados potenciais conflitos de interesses, dado que as referidas empresas atuam de forma totalmente independente. Isto também se aplica às demais sociedades que compõem o grupo econômico da Companhia, uma vez que a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros é exercida por equipe e estrutura totalmente segregada e independente das demais atividades desempenhadas pelas empresas do Grupo, conforme verifica-se abaixo:

BS2 Asset - Focada na gestão de recursos de terceiros de forma personalizada, isenta e independente.

BS TECNOLOGIA LTDA- Prestação de serviço de informática e telecomunicações para as empresas que compõem o grupo BS2.

ADIQ PAGAMENTOS - Soluções de pagamento para o seu negócio: adquirir as a service, facilitadores de pagamento, pagamento recorrente, pagamento em e-commerce, gateway.

IPG Holding Financeira S.A. 38.471.641/0001-05 - Holding.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	71	0	71

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	67	0	67
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	2		2
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	71	0	71

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 147.015.446,60	R\$ 0,00	R\$ 147.015.446,60

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 92.719.343,13	
R\$ 29.811.830,47	
R\$ 15.152.359,64	
R\$ 3.390.567,00	
R\$ 1.082.333,33	
R\$ 1.036.233,70	
R\$ 928.283,87	
R\$ 826.486,12	
R\$ 557.143,95	
R\$ 358.791,69	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 5.941.346,00	R\$ 0,00	R\$ 5.941.346,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 29.811.830,47	R\$ 0,00	R\$ 29.811.830,47
iii. Instituições Financeiras	R\$ 92.719.343,13		R\$ 92.719.343,13
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 18.542.927,00		R\$ 18.542.927,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 147.015.446,60	R\$ 0,00	R\$ 147.015.446,60

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 9.331.913,15
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 137.683.533,45
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 147.015.446,60

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica. A Companhia atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
71.027.866/0001-34	BANCO BS SA
02.400.344/0001-13	Bonsucesso Holding Financeira SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
71.027.866/0001-34	Banco BS SA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
38.471.641/0001-05	IPG Holding Financeira SA
02.232.237/0001-23	BS Tecnologia Ltda
20.520.298/0001-78	Adiq Instituição de Pagamento SA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimentos - Atribuições: avaliação do cenário econômico e alocação de investimentos.

Comitê de Risco - Atribuições: verificação do atendimento das regras estabelecidas na política de risco.

Comitê de Crédito - Atribuições: propor, analisar e aprovar operações de crédito bem como analisar a qualidade da carteira de crédito.

Departamento de Compliance - Atribuições: Acompanhar a aderência regulatória, manutenção dos normativos internos e implementação das não conformidades junto às áreas, além de disseminar a cultura da integridade.

Time de PLD-FTP: atuar no combate e prevenção à lavagem de dinheiro em operações envolvendo os clientes da Companhia.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos - O comitê se reúne mensalmente. Composição: Vinicius Fadini Bandeira de Mello Ferreira e Juliana Braga Pentagna Guimarães.

Comitê de Risco - O comitê se reúne trimestralmente. Composição: Vinicius Fadini Bandeira de Mello Ferreira, Juliana Braga Pentagna Guimarães, Davi Ponciano Araújo Lima e Renata Braga Pentagna Guimarães.

Comitê de Crédito - O comitê se reúne mensalmente. Composição: Vinicius Fadini Bandeira de Mello Ferreira, Juliana Braga Pentagna Guimarães, Davi Ponciano Araújo Lima e Renata Braga Pentagna Guimarães.

Para todos os comitês são armazenadas informações das decisões neles tomadas através de uma ata que posteriormente é salva em uma pasta reservada para este fim no servidor para consulta e validação.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Compete ao Diretor Operacional, Sr. Vinicius Fadini Bandeira de Mello Ferreira, a responsabilidade e discricionariedade pela (i) administração de carteira de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, da CVM, conforme alterada, e, principalmente, mas não se limitando; (ii) na condução das atividades de gestão da Sociedade no STAR VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA, devidamente registrado perante a CVM.

Compete a Diretora-Presidente, Sra. Juliana Braga Pentagna Guimarães, (i) dirigir o relacionamento institucional; (ii) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; (iii) estruturar os serviços da Asset; e (iv) estabelecer, em conjunto com os demais Diretores, metas e objetivos para a Asset.

Compete a Diretora de Compliance, Sra. Renata Braga Pentagna Guimarães, observar o cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos (compliance) e da política de combate e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD-FTP).

Compete ao Diretor de Riscos, Sr. Davi Ponciano Araújo Lima, coordenar as atividades de gestão de riscos, sendo expressamente vedado atuar em funções relacionadas à administração de carteira de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários ou qualquer outra atividade que limite a independência do Diretor Operacional, na instituição ou fora dela.

Compete ao Diretor Vice-Presidente, Sr. Rodrigo Braga Pentagna Guimarães, além de outras atribuições que lhe forem cometidas pela reunião dos sócios, substituir a Diretora-Presidente em seus impedimentos, falta ou ausência, mediante registro em ata de reunião da Diretoria, convocada para esta finalidade.

Compete ao Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Elias Moreira, administrar e supervisionar as áreas específicas que lhe forem determinadas pela reunião dos sócios, nelas incluídas a de relações institucionais, comerciais e de prospecção de novos negócios.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

202503311113030668cd84547d4de1bfe2efdfdf462ee.pdf

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	246.268.508-12	Vinicius Fadini Bandeira de Mello Ferreira	36	Administrador	Diretor	01/08/2023	Indefinido	Diretor operacional respondendo perante a CVM pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.	- Administração de Empresas - Universidade Cândido Mendes - Pós-graduação em Finanças - COPPEAD/UFRJ - Mestrado Profissional em Macroeconomia e Finanças - PUC Rio	CGE Anbima.
8.5 (COMPLIANCE)	00.000.761/6586-88	Renata Braga Pentagna Guimarães	53	Administradora	Diretora de Compliance	18/11/2024	Indefinido	Diretora de Compliance e PLD-FTP	- Graduação em Administração de Empresas - Mestrado em Gestão Empresarial	CPCA LEC 2022
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	621.813.783-04	Davi Ponciano Araújo Lima	45	Administrador	Diretor de Riscos	18/11/2024	Indefinido	N/A	Engenharia de Computação	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
----------------	-----------------	-----------------	-------	---------------------	-----------------	---------------

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Avaliação do cenário econômico, diligência nas gestoras e produtos disponíveis no mercado e alocação de investimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acesso as plataformas de research de mercado nos fornecem informações sobre os cenários econômicos e as ferramentas internas em Excel e Power BI, que são alimentadas por dados fornecidos pelos administradores fiduciários dos fundos sob gestão, nos possibilitam realizar a gestão dos portfólios e mensurar os riscos envolvidos em cada estratégia.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

9

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhar a aderência regulatória, manutenção dos normativos internos e implementação das não conformidades junto às áreas, além de disseminar a cultura da integridade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todos os processos estão formalizados em normativos internos, sendo as principais ferramentas utilizadas as seguintes: (i) MKCompliance (monitoramento regulatório); (ii) ClickCompliance (normativos internos); (iii) Módulo (gestão de não conformidades); (iv) Contato Seguro (canal da ética).

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Conforme descrição e organograma apresentados anteriormente.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Respondido anteriormente.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Respondido anteriormente.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Conforme organograma apresentado anteriormente.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de Administração e taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não se aplica.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Companhia, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Buscando parcerias para prestação destes serviços com as melhores casas do ponto de vista de redução de custos para o cliente aliado a qualidade dos serviços e reputação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Nossa política é clara ao não recebimento de presente, curso ou serviço de qualquer prestador de serviço.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Companhia adota um plano de continuidade de negócio, que envolve a disponibilização de sítio e infraestrutura alternativa. Todo processo descrito em políticas e normas.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O monitoramento da liquidez dos fundos é realizado semanalmente conforme definição do Comitê de Riscos.

Para garantir um monitoramento eficaz são feitos os seguintes procedimentos para cada fundo:

- São cadastrados no sistema os critérios e definições estabelecidos na política de investimentos de seus respectivos regulamentos.

Além destes critérios, são cadastrados os parâmetros/indicadores definidos especificamente para o fundo pelo Comitê de Risco. Através de relatórios gerados pelo sistema são monitorados os indicadores e desvio dos indicadores. Em caso de desenquadramento dos indicadores, são gerados alertas ao Comitê de Risco.

O Comitê de Risco deverá adotar medidas corretivas em até 20 dias úteis, o que será acompanhado pela Gerência de Riscos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.bancobs2.com.br/en/bs2-asset/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Processo: 1018834-51.2019.4.01.3800

Valor de causa: R\$ 300.000,00

Natureza: Tributário

Principais fatos: Concedida à segurança. Interposto recurso pela FN. Interposto recurso de apelação pela Fazenda Nacional.

Provido o recurso da FN. Interposto Recurso Extraordinário. Processo sobrestado até o julgamento do assunto pelo STF.

Valores, bens ou direitos envolvidos:

Processo: 5030445-72.2021.8.13.0702

Valor de causa: R\$ 135.840

Natureza: Cível Réu

Principais fatos: Processo envolvendo "invasão de conta". O autor narra que é cliente do Banco BS2 e que em 20/08/2021 verificou que foram realizadas diversas transações desconhecidas totalizando o valor de R\$ 35.840,00. Várias empresas do grupo foram incluídas no polo passivo, mas o processo diz respeito a correntista do BS2. Processo atualmente está pendente de julgamento.

Valores, bens ou direitos envolvidos: Danos materiais R\$ 35.840,00 + Danos morais R\$ 100.000,00.

Processo: 1006920-46.2024.8.26.0126

Valor de causa: R\$ 234.290,40

Natureza: Cível Réu

Principais fatos: Processo envolvendo pirâmide financeira. Autora alega ter realizado depósitos nas contas da ré BITNUVEM, dentre elas o valor de R\$ 12.390,40, depositado na conta de Soluções em Pagamentos, correntista do Banco BS2 S.A. ASSET foi incluída no polo passivo de forma equivocada. Foi solicitada a retificação do polo passivo em contestação para constar somente BS2. Processo aguardando julgamento.

Valores, bens ou direitos envolvidos: Condenação solidária a restituir: Danos materiais R\$ 12.390,40 + Danos morais R\$ 50.000,00.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Processo: 1018834-51.2019.4.01.3800

Valor de causa: R\$ 300.000,00

Natureza: Tributário

Principais fatos: Concedida à segurança. Interposto recurso pela FN. Interposto recurso de apelação pela Fazenda Nacional.

Provido o recurso da FN. Interposto Recurso Extraordinário. Processo sobrestado até o julgamento do assunto pelo STF.

Valores, bens ou direitos envolvidos:

Processo: 5030445-72.2021.8.13.0702

Valor de causa: R\$ 135.840

Natureza: Cível Réu

Principais fatos: Processo envolvendo "invasão de conta". O autor narra que é cliente do Banco BS2 e que em 20/08/2021 verificou que foram realizadas diversas transações desconhecidas totalizando o valor de R\$ 35.840,00. Várias empresas do grupo foram incluídas no polo passivo, mas o processo diz respeito a correntista do BS2. Processo atualmente está pendente de julgamento.

Valores, bens ou direitos envolvidos: Danos materiais R\$ 35.840,00 + Danos morais R\$ 100.000,00.

Processo: 1006920-46.2024.8.26.0126

Valor de causa: R\$ 234.290,40

Natureza: Cível Réu

Principais fatos: Processo envolvendo pirâmide financeira. Autora alega ter realizado depósitos nas contas da ré BITNUVEM, dentre elas o valor de R\$ 12.390,40, depositado na conta de Soluções em Pagamentos, correntista do Banco BS2 S.A. ASSET foi incluída no polo passivo de forma equivocada. Foi solicitada a retificação do polo passivo em contestação para constar somente BS2. Processo aguardando julgamento.

Valores, bens ou direitos envolvidos: Condenação solidária a restituir: Danos materiais R\$ 12.390,40 + Danos morais R\$ 50.000,00.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não se aplica.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2025 - 11:17:00

Data de impressão: 05/05/2025

Hora de impressão: 10:26:32